



Processo nº 13090/2021
Contrato nº 202/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 202/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA, Nº 111/2023 às fls 562/576, que fazem o MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ, e a empresa VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, brasileira, solteira, engª civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.827.987/0001-37, com sede na Rua Coronel Castelo Branco, número 48, anexo 303, Vila Laroca, Além Paraíba/MG, CEP: 36660000, representada neste ato pelo Sr. **ARY DE OLIVEIRA VILAS**, portador da Carteira de Identidade 5938251, expedida pelo SSP/MG, e CPF/MF nº 080.400.906-60, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 13090/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 3 (três) meses, do prazo de execução da obra, para continuidade da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

De acordo com o presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 3 (três) meses, o **prazo de execução**, a contar de **12 de agosto de 2023**, finalizando em **12 de novembro de 2023**.

POLIANA
APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA
MOREIRA GAMA:16114076729
Dados: 2023.08.02 14:46:08
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 13090/2021
Contrato nº 202/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativa, de aditivo por parte da fiscalização de obras fls. 582/585 e autorização da ordenadora de despesas as fls. 587 e que encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no órgão oficial do município "jornal Volta Redonda em destaque" incumbido das publicações, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 03 de julho de 2023.

POLIANA APARECIDA MOREIRA
Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2023.08.02 14:46:21 -03'00'

POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
p/MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente
gov.br ARY DE OLIVEIRA VILAS
Data: 01/08/2023 14:16:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARY DE OLIVEIRA VILAS
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA